## Processo Eletrônico

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR "EKSON MARCONDES DE ALMEIDA"

## Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entregar a presente Moção de Aplausos ao Sr. EKSON MARCONDES DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados para a comunidade através de seu empreendedorismo.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, no sentido valorizar o empenho e a dedicação dos moradores, comerciantes e funcionários. Destaco ainda a colaboração dos Comerciantes que não medem esforços para apoiar o comércio local da nossa comunidade.

Outrossim, parabenizamos a todos moradores, funcionários, comerciantes, por fortalecer cada vez mais o comércio local, fazendo a diferença no desenvolvimento econômico, social e geração de empregos na comunidade.

Ressaltamos que estas ações de empreendedorismo fortalecerem o comércio local, e registra resultados excelentes pelo desenvolvimento do município de Cuiabá, que ultrapassam as barreiras e crises, merecendo, por isso, as congratulações e os aplausos.

Então nada mais justo Senhores Vereadores, rendermos homenagens a estes cidadãos e reconhecer através desta Moção, o merecido reconhecimento desta Casa de Leis, a estes que tanto orgulham o nosso município e o comercio local.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de setembro de 2023.

Jeferson Siqueira (Câmara Digital) - PSD Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3300390032003700320035003A005000

Assinado eletrônicamente por **Jeferson Siqueira (Câmara Digital)** em **26/09/2023 14:52** Checksum: **0AB75B9016B901661A4E4259916C687331745CDA23816B82CC2BFF73C5AD4EBD** 

